



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

Andreia
Rezende VEREADORA

INDICAÇÃO Nº. _____ DE 14 DE ABRIL DE 2026.

VEREADORA ANDREIA REZENDE

Anápolis, 14 de abril de 2026.

Solicita ao Prefeito Municipal de Anápolis-GO que determine a realização de estudo técnico e a adoção das providências necessárias para a inclusão do Bairro Assentamento Bordon no Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S).

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO.

Requer, nos termos do art. 88, §1º, alínea “i”, do Regimento Interno, que seja enviada Indicação ao Prefeito Municipal de Anápolis, para que realize estudo técnico e a adoção das providências necessárias para a inclusão do Assentamento Bordon no Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S).

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a realização de estudo técnico e as providências necessárias para a **implantação da Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (REURB-S) no Bairro Assentamento Bordon**, visando garantir segurança jurídica, dignidade e melhores condições de vida aos moradores da localidade.

O referido bairro é ocupado predominantemente por famílias de baixa renda, muitas das quais residem no local há anos, porém sem a devida regularização de seus imóveis, o que dificulta o acesso a serviços públicos essenciais, como infraestrutura adequada, financiamentos habitacionais, melhorias urbanas e demais políticas públicas.



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

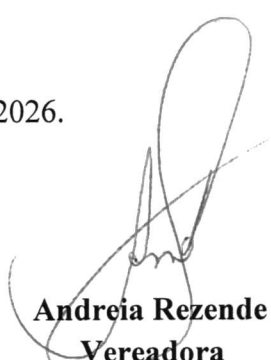
Andreia
Rezende VEREADORA

A Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social representa um importante instrumento de inclusão social, pois assegura o direito à moradia, promove o ordenamento urbano e contribui para o desenvolvimento social e econômico da região, além de fortalecer a arrecadação municipal de forma legal e organizada.

Diante disso, entende-se que a inclusão do Bairro Assentamento Bordon no REURB-S é uma medida necessária e justa, atendendo a uma antiga demanda da comunidade local, além de estar em consonância com as políticas públicas de habitação e desenvolvimento urbano do Município de Anápolis.

Dessa forma, espera-se o acolhimento da presente Indicação pelo Poder Executivo Municipal, para que sejam adotadas as providências cabíveis em benefício dos moradores do bairro.

Anápolis-GO, 14 de abril de 2026.



Andreia Rezende
Vereadora

Presidente da Câmara Municipal de Anápolis



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis